

=P O R T A R I A Nº 74/51=

O cidadão PEDRO AFONSO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, no uso de suas atribuições, etc.

Considerando que, de acôrdo com o § único, do artigo 32º, do Regimento Interno, durante o mês de Julho não haverá sessões ordinárias;

Considerando que consta da pauta as seguintes proposições: Projeto de Lei n. 18/51, dispondo sôbre aposentadoria ao servidor Manuel Gaspar Filho, Projeto de Resolução n. 2/51, alterando a redação do § 1º, do artigo 30, do Regimento Interno e Projeto de lei n. 30/51, dispondo sôbre isenção de multa aos contribuintes da taxas de Taxa de Conservação de Vias Não Pavimentadas e Taxa de Limpeza de Vias Publicas, que as recolherem até 31 de dezembro proximo;

Considerando que a materia acima deveria ser discutida e votada na 138ª Sessão Ordinária, de 30 de Junho, e que por falta de número não se realizou.

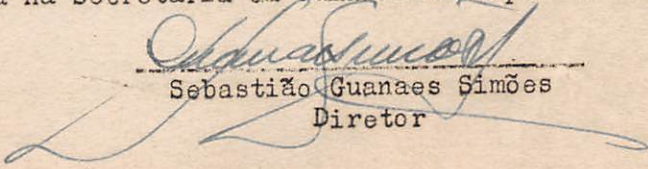
do art. 33,
R E S O L V E, nos termos do § 1º do Regimento Interno, convocar uma SESSÃO EXTRAORDINARIA para o dia 4 de Julho, as 20 horas, para discussão e votação da materia constante da pauta já anunciada.

Registre-se, publique-se e comunique-se aos srs. vereadores.

Garça, 1º de Julho de 1.951


Pedro Afonso de Oliveira
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Sebastião Guanaes Simões
Diretor